

NOTA SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTE DO EDITAL Nº005/SECULT/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

OBJETO

Edital de chamamento público e seleção de projetos para apoio à produção audiovisual e Demais Áreas culturais, em observância à Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, ao Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, ao Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem assim da estrita observância aos preceitos legais e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação criada através de portaria municipal, goza de plenos poderes para decisões orientadas no regimento do Edital citado;

CONSIDERANDO, que algumas categorias e modalidades dos editais citados não obtiveram número de proponentes habilitados para receber o recurso conforme publicação em diário oficial;

RESOLVE

Convocar os Proponentes Suplentes abaixo, por ordem de classificação e estabelece os seguintes prazos para cumprimento do processo de seleção:

EDITAL 005/SECULT/2023

CATEGORIA D Projetos até R\$ 20.000

SUPLENTES

NOTA	Nome Completo	Número Secult
61	Osnir Firmino da Silva	134

CATEGORIA E projetos até R\$40.000

SUPLENTES

NOTA	Nome Completo	Número Secult
82	Josimar Aparecido Miranda de Freitas	274

PRAZOS:

Divulgação e Convocação dos Suplentes	07/08/2024
Envio da documentação do proponente SUPLENTE e Assinatura do Termo de Execução	09/08/2024
Execução do projeto selecionado	Até 06 meses após o recebimento do recurso
Prestação de contas	Até 12 meses após o recebimento do recurso

Documentação:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de Endereço;
- 3) Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal;
- 4) Dados Bancários.

Os Suplentes convocados deverão entregar a documentação exigida acima na Secretária da Cultura das 09h às 16h localizada na Estrada da Aldeinha, 245 B, Jd. Marilú – Carapicuíba.

Carapicuíba 07 de agosto de 2024.

Marília da Silva Santos Pires
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DE CARAPICUÍBA